## ESTADO DE ALAGOAS CÃMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2002 - 9°L - CMSLN

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antônio Anselmo da Silva, que lhe são conferidos por Lei. Autor: Fábio Rogério Pereira Navarro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas aprovou e o Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 30, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte decreto:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santa Luzia do Norte, ao Sr. Antônio Anselmo da Silva, por seus relevantes serviços prestados ao Município, na conformidade do Art. 32, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara do Município de Santa Luzia do Norte, em 27 de setembro de 2002.

LUIZ OLIVEIRA BORGES
PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE V

CÍCERO FLORDOS SANTOS

Faibio Navanno.

1º SECRETÀRIO FÁBIO ROGÉRIO PEREIRA NAVARRO

2° SECRETARIO

EDSON MATEUS DA SILVA

Foi publicado e registrado na secretaria desta Camara municipal, em 27 de setembro de 2002.

JOSÉ CÍCERO OLEDO ACIOLI COORDENADOR LEGISLATIVO